

# **Câmara Municipal de Ijaci**

## **Legislatura 2017/2020**

### **INDICAÇÃO Nº 47/2017**

Exmo. Sr.  
Arnaldo de Abreu Campos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este determine o pagamento de horas-extras ao servidor responsável pelo cemitério, vez que o mesmo trabalha sozinho e muitas das vezes tem que trabalhar nos sábados, domingos e feriados, além da manutenção do local nos dias de semana.

Por oportuno que seja fornecido ao mesmo equipamentos de proteção individual para que possa executar os serviços com segurança, bem como seja providenciada uma tenda para cemitérios para proteger o servidor nos sepultamentos, quando realizados em dias de chuvas.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Gabriel Penha dos Reis  
Vereador

**Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro**  
**Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007**  
**E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br**